



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Requerimento Nº17/24

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

O Vereador que esta subscreve, requer do Executivo Municipal as seguintes informações:

- na Administração pode um servidor com carga horária de 60 hs ocupar cumulativamente outro cargo distinto também de 60 hs semanais?
- para substituição de servidor comissionado em férias, pode um servidor contratado substituí-lo? Pode um servidor com carga horária de 60 hs dar férias ao servidor comissionado?

JUSTIFICATIVA

O pedido visa atender à solicitação alguns servidores que nos pedem estas informações junto à Administração para melhores esclarecimentos.

Sala das Sessões em 28 de Maio de 2024.

**ROBERTO GONÇALVES VIEIRA
VEREADOR**